
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2022

DECRETO Nº 054/2022, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

*PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE
DEZEMBRO DE 2022 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no município de São Lourenço da Mata, no **dia 09 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 06 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:52471DE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/12/2022. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>